

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, ente de direito público interno, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/0001-92, neste ato denominado CONTRATANTE e representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS, brasileiro, piauiense, portador do CPF nº 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, na cidade de Redenção do Gurguéia - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 06.074.075/0001-01, com sede à Rua São José s/n - Bairro Centro.

CONTRATADA: LOIANNE ARNALDO LEMOS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº: 048.584.533-40 e do RG nº: 2.914.112 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São Pedro s/n, Centro, Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **LOIANNE ARNALDO LEMOS** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor Substituto de **EDUCAÇÃO FÍSICA e ARTES**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado no Unidade Escolar José Antônio Filho Povoado Barracão, na Secretaria de Educação deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **15/07/2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de Abril de 2019.



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante




Loianne Arnaldo Lemos
CPF: 048.584.533-40
RG: 2.914.112 SSP/PI
Contratada

TESTEMUNHAS:



1° _____
CPF: 926472871-87

2° 

CPF: 811 706 451-00